

RESOLUÇÃO Nº 06/CG/12

Aprova recurso interposto por acadêmico do curso de Direito da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar provimento ao Recurso interposto pelo **acadêmico Tiago Darlan Leite**, do curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 06/CG/2012, elaborado pelo conselheiro Prof. José Carlos Azzolini.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 24 de agosto de 2012.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão